



INDICAÇÃO Nº 73/83

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 29 / 03 / 83	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

O homem investido em sua função pública, tem o dever, mais do que obrigação, de zelar pelo bem estar e dignidade do seu meio, através de medidas e comportamentos que possibilitem uma perfeita integração da Administração Municipal e os diversos núcleos da Comunidade.

Sinto-me sensibilizado pela situação da Praia dos Anjos em Arraial do Cabo, que em determinados trechos está maculada pela deposição constante de resíduos provenientes, de fossas sanitárias, e até "in vitro".

Com a implantação do emissário submarino do Arraial do Cabo, não posso me conformar com a poluição da Praia dos Anjos, e assim, solicito ao Snr. Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhada Indicação ao Exmº Snr. Prefeito no sentido de que sejam viabilizadas soluções que ponham fim a poluição na referida Praia.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1983 .

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES.

Geraldo Farias Neves